



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/06/2023, Edição nº 6028, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.215/2023

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo [Decreto 4.813/2021](#) de 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os bens móveis e imóveis da
Municipalidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao disposto no Art. 16 da Lei
Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo Decreto 4.813/2021, de 29 de outubro de 2021, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06
de Junho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N°4.813/2021, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

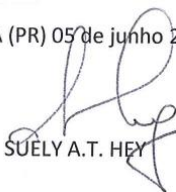
I – Lote Urbano N°13 (treze), da Quadra n°04, situado no Perímetro Urbano de Nova Santa Rosa, com área de 12.854,18 m², (doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro metros e dezoito decímetros quadrados), com uma construção em alvenaria de 2.777,86 m², conforme matrícula n°58.128 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon;

Após uma análise do imóvel acima descrito, localização e dimensão do terreno, foi utilizado a comparação de imóveis da região, de localização do mesmo, do estado em que se encontra o imóvel atualmente, da oferta e da procura, últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, sendo que, as edificações constantes nesta área estão com suas estruturas comprometidas não sendo possível apurar o seu valor; e considerando estes fatores, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de:

I – TERRENO - R\$ 1.249.426,29 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e vinte e nove centavos)

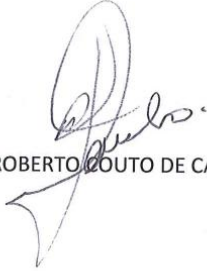
NOVA SANTA ROSA (PR) 05 de junho 2023.


HARICLEIA BUSSE


SUELY A.T. HEY


LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK


KLEBER ADRIANO RIBEIRO


PAULO ROBERTO COUTO DE CARVALHO